

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **102ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **12** (doze) de **abril** de **2016**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 2.1** Discutir e propor a alteração do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, *caput*, segunda parte, da Lei nº 6.404/1976, observado o requisito constante da Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, § 3º); e **2.2** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração Simão Cirineu Dias, Nion Albernaz, Alladio Teixeira Alvares Neto, Wagner Alves Vilela Junior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz; além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Presentes também, da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiros José Fernando Navarrete Pena, Ana Carla Abrão Costa, Elie Issa El Chidiac, com ausências justificadas; assim como Ademir Ismerim Medina, que mediante correspondência s/nº, de 6 de abril de 2016, justificou sua ausência.
5. **MESA:** Presidente - Simão Cirineu Dias e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, Simão Cirineu Dias, na Presidência da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do Art. 18, § 4º, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Osair Pinheiro Silva como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos presentes. Logo após, Simão Cirineu Dias, também, repassou aos demais membros do Conselho de Administração, cópias da ata da 101ª Reunião do Conselho de Administração, de 28 de março de 2016, assim como também foram entregues cópias do Aviso aos Acionistas, de 29 de março de 2016, objeto de publicação nos jornais habitualmente empregados, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016, e fotocópias do Edital de Convocação, de 14 de abril de 2016, foco da veiculação nos dias 14, 15 e 18 de abril de 2016. Posteriormente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que relatou a decisão da Diretoria da Celgpar de promover processo licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de jornal, editado na localidade da sede social da Celgpar, para a veiculação das publicações societárias e outras institucionais, decorrente dos preços elevados altamente praticados pelos periódicos de grande circulação. Eduardo José dos Santos afirmou que as condições dessa contratação encontram-se dispostas no Termo de Referência - Publicações Institucionais e Societárias, de 17 de fevereiro de 2016, divulgado mediante Edital de Pregão Presencial número PR-CPL-7.2001/16-GT, de 3 de março de 2016, transmitidos aos Conselheiros de Administração, em 6 de abril de 2016, e 11 de abril de 2016. O Contador Geral da Celgpar explicou que, motivado pela impugnação apresentada por um dos proponentes, a Diretoria da Celgpar, fundamentada em Despacho Jurídico, decidiu pelo adiamento por tempo indeterminado do Pregão, inicialmente previsto para ocorrência nesta data, 12 de abril de 2016; conseqüentemente, os Conselheiros de Administração consideraram prejudicado o exame dessa matéria, bem como constataram a impossibilidade de remessa desse assunto para exame e deliberação no âmbito da Assembleia Geral Ordinária. Finalizando, no **Item 2.2**, identificado pelo título "Outros Assuntos", o

Conselheiro Wagner Alves Vilela Junior enfatizou os dispositivos constantes da Cláusula Décima Terceira, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 063/2000, de 29 de dezembro de 2015, da Celg Distribuição S.A. - Celg D, objeto da fixação dos compromissos assumidos pelo acionista controlador, relativos ao cumprimento das condições impostas, necessárias à garantia da continuidade da concessão de distribuição e comercialização de energia elétrica da Celg D, especialmente a obrigação do acionista controlador aportar anualmente recursos financeiros, até 180 (cento e oitenta) dias contados do término do encerramento do exercício social, concernentes à totalidade da Insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira, previsto na Cláusula Sétima. Imediatamente, o Conselheiro Wagner Alves Vilela Junior, acompanhado dos demais Conselheiros de Administração, apresentou pedido de fornecimento pelo acionista controlador dos recursos financeiros necessários ao atendimento do disposto na referida Cláusula Décima Terceira, assim como as medidas que estão sendo adotadas para o cumprimento dos dispositivos do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 063/2000. Por fim, o Presidente da Mesa, Simão Cirineu Dias, tendo em vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: Simão Cirineu Dias, Nion Albernaz, Alladio Teixeira Alvares Neto, Wagner Alves Vilela Junior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Simão Cirineu Dias
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário